



**ALCOOL PARA
MENORES É PROIBIDO**

Bebida alcoólica pode causar dependência química e, em excesso, provoca graves males à saúde.
**É proibida a venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão do consumo de bebida alcóolica,
ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.**

Lei estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990.
Para informar o descumprimento da lei, ligue 0800 771 3541 ou acesse www.saude.sp.gov.br